

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

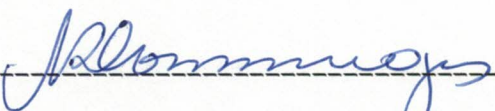
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de março de 1999


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

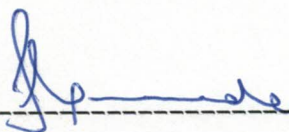
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Vilson Silva de Moraes

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/53/98, que cria e dispõe sobre o estacionamento rotativo de veículos denominado Zona Azul na área central da cidade de Ituiutaba, proposta pelo vereador Samir Augusto Jacob.

A nossa manifestação é pela aprovação da emenda submetida ao nosso exame.

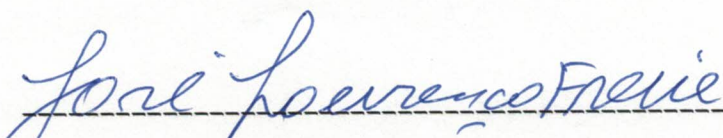
Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de março de 1999


-----Presidente

Fernando Cardoso Mamede

-----Secretário

Vilson Silva de Moraes


-----Membro

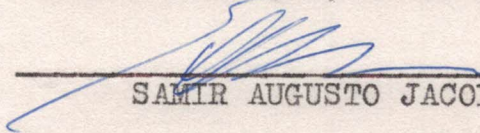


Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/53/98
QUE CRIA E DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO
ROTATIVO DE VEÍCULOS DENOMINADO "ZONA AZUL"
NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE ITUIUTABA=

EMENDA ADITIVA: - Acrescenta-se ao § 1º, do ar-
tigo 4º, a expressão "MEDIANTE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA".

Câmara Municipal, 16 de março de 1.999.



SAMIR AUGUSTO JACOB

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO


S. S., em 16/03/99


Presidente

À COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

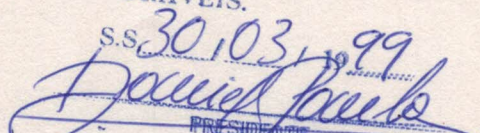
16/03/99

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

30/03/99

Presidente

REJEITADO POR 08 VOTOS
CONTRÁRIOS E 04 VOTOS
FAVORÁVEIS.

S.S. 30/03/99


PRESIDENTE